



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

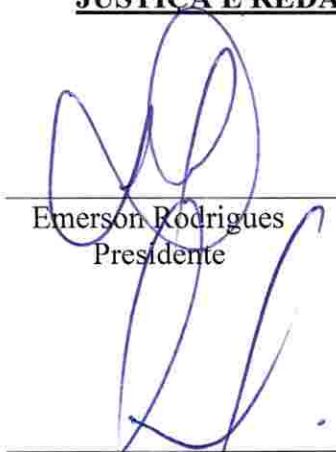
Projeto de Lei nº. 052/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

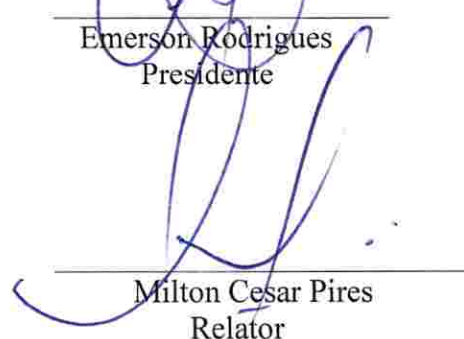
- 1- o Projeto de Lei nº 052/22, dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 1776, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a alteração visa adequar a atual Legislação para que possa oportunizar às pessoas menos afortunadas, um curso que poderá ajuda-los a se integrar no mercado de trabalho, nesse novo cenário pós pandemia
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 052/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

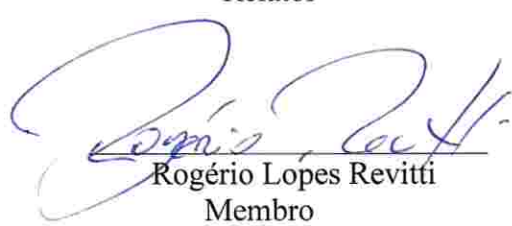
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro